

RESOLUÇÃO Nº 016/2016

Dispõe sobre a representação do Consórcio Intermunicipal Grande ABC perante Instituições do Sistema Financeiro Nacional nos casos de vacância dos cargos de Secretário Executivo e/ou do Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do estatuto,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2013, de 18 de julho de 2013, delegando competência ao Secretário Executivo e ao Diretor Administrativo-Financeiro para a representação do Consórcio Intermunicipal Grande ABC junto às Instituições do Sistema Financeiro Nacional;

CONSIDERANDO que não deve ocorrer solução de continuidade na aludida representação do Consórcio por ocasião de eventuais períodos de vacância do cargo de Secretário Executivo e/ou do Diretor Administrativo-Financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Durante os eventuais períodos de vacância do Secretário Executivo e/ou do Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, fica delegada, excepcionalmente, enquanto perdurar os períodos de vacância, competência à Chefe do Controle Interno e à Assessora Técnica da Secretaria Executiva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Grande ABC, 19 de dezembro de 2016.



LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo